



**PORTARIA Nº 280/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar no. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar no.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5o,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **LENIRA APARECIDA FERNANDES**, portadora da cédula de identidade RG no 4.552.994-0 SSP/PR e inscrita no CPF no 641.347.419-04, ocupante do cargo de carreira de Técnico de Enfermagem-40H, admitida em 04.06.2012 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar no.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de junho de 2012 a 03 de junho de 2014 passando da referência 17 para referência 18, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de junho de 2014.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 06 de fevereiro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 10 1 MARÇO 12015  
DE Nº 10.317  
UJUARAMA, 10 1 03 12015  
*Carlo A. G. ...*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 29 10 3 12015 DE Nº 10.329  
UJUARAMA, 29 10 3 12015  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS